



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 02/2024, DE 07/02/2024.

Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 3º, *caput*, da Lei Municipal 1.388/2013, expede a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica instaurado, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.388/2013, Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor titular da matrícula funcional **800823-0**, ocupante de cargo efetivo, visando apurar possível irregularidade praticada no exercício do cargo público.

Art. 2º - Faço constar da presente Portaria, para efeito de indício de materialidade, os relatos contidos no Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida nº RK4005-1/2023 - Protocolo nº: 3266933/2023.

Art. 3º - A condução do Processo Administrativo de que trata esta Portaria competirá à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 002/2023 de 10/02/2023 para efeito do art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1388/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **07 (sete) dias** do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO CEZAR DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Federal 8.742 de 07/12/93
Lei Municipal 312/95 de 29/11/95

Endereço: Avenida João Dutra Caldeira, 129 s/nº Rosana/SP

RESOLUÇÃO 001/2024

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rosana/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº312, de 22/11/1995 e considerado sua função de acompanhar , avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121) Declara que, em reunião ocorrida no dia 01/01/2024, na Casa dos Conselhos, aprovou-se o Demonstrativo Financeiro do ano de 2022 e o Plano de Ação 2024, os mesmo encontra - se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s).

Rosana/SP, 07 de janeiro de 2024.

Andreia Canto Chagas

Andreia Canto Chagas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS